



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

Considerações sobre Classificação de Produção Técnica e Tecnológica (PTT)

Enfermagem

Coordenadora da Área: Ana Karina Bezerra Pinheiro
Coordenadora Adjunta: Agnes Olschowsky
Coordenadora Adjunta de Mestrado Profissional: Luciana Mara Monti Fonseca



Considerações sobre classificação de Produção Técnica e Tecnológica - critérios para a estratificação

Na Área de Enfermagem, desde os primeiros programas profissionais aprovados, as diretrizes e os critérios para qualificar a produção técnica e tecnológica (PTT) vêm sendo aprimorados, a partir das discussões com coordenadores de programas.

O Grupo de Trabalho Qualis Técnico e Tecnológico (GT-PTT), criado pela Diretoria de Avaliação em 2020, compilou 64 tipos de produções técnicas, reunidos em quatro eixos principais, informados na Plataforma Sucupira e utilizados para fins de avaliação nas 49 áreas de avaliação na quadrienal 2017-2020.

Nesta mesma quadrienal, a Área de Enfermagem avançou, refinou e descreveu as PTT, com as respectivas classificações, descrições e orientações para o seu registro na Plataforma Sucupira, conforme documento publicado na página Capes “Classificação da Produção Técnica 2021”. A avaliação desta quadrienal mostrou o aumento no número de produção técnica informada na Plataforma Sucupira, no entanto, considerou ser necessária a revisão dos itens, uma vez que, a produção não se mostrou potente para diferenciar os programas e promover a visibilidade da contribuição desta produção à formação em Pós-Graduação. Além disso, inúmeras PTT não foram possíveis de serem auditadas.

Esta constatação, não exclusiva da Área de Enfermagem, fez com que a Diretoria de Avaliação da CAPES instituisse, em agosto de 2018, novo GT-PTT, contando com 11 Coordenadores de Avaliação dos programas profissionais de diferentes áreas, inclusive a Enfermagem, com o objetivo de desenvolver uma metodologia de avaliação da PTT, aplicável a todas as áreas de avaliação, para a quadrienal 2017-2020 e por consequência do TAC assinado com o MP, para o quadriênio seguinte (2020-2024).

Este GT, tendo por base os 64 tipos e subtipos da produção técnica informada na Plataforma Sucupira na quadrienal passada, analisou e definiu a conformação de 21 tipos de PTT. Esta indicação foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior em maio de 2019: 1) Produto bibliográfico; 2) Ativos de Propriedade Intelectual; 3) Tecnologia social; 4) Curso de formação profissional; 5) Produto de editoração; 6) Material didático; 7) Software/aplicativo (Programa de computador); 8) Evento organizado; 9) Norma ou marco regulatório; 10) Relatório técnico conclusivo; 11) Manual/protocolo; 12) Tradução; 13) Acervo; 14) Base de dados técnico-científica; 15) Cultivar; 16) Produtos de comunicação; 17) Carta, mapa ou similar; 18) Produtos/processos em sigilo; 19) Taxonomias, ontologias e tesouros; 20) Empresa ou organização social inovadora e 21) Processo/tecnologia e produto/material não patenteável. O GT fez a recomendação para que as áreas selecionassem, dentre estes, até 10 produções. O relatório completo pode ser consultado em https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf



Para definição da PTT que seria adotada pela Área de Enfermagem na quadrienal 2021-2024 e na de 2021-2024, foram realizadas reuniões para discussão com os coordenadores de programas de pós-graduação profissionais em eventos diversos. A primeira aconteceu em Brasília, na Reunião com Coordenadores da Área de Enfermagem, realizada em março de 2019. A segunda ocorreu durante o IX Fórum dos Mestrados Profissionais, sediado e organizado pelo Programa de Pós-Graduação Tecnologia e inovação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, em junho de 2019. Nestas reuniões, foi solicitada a análise da PTT, com a indicação daquelas que melhor representavam a produção técnica dos programas da Área de Enfermagem. Foram, então, indicados 16 PTT de maior relevância para a Área (e não os 10 inicialmente solicitados), considerando critérios de complexidade, abrangência (local, regional, nacional e internacional), impacto e contribuição à sociedade. A Área fez a proposta de classificação em três estratos de PTT, variando de T1 a T3, e pontuações que variam de 100 a 50 pontos(Quadro 1).

Destaca-se que as PTT são itens de avaliação, tanto dos Programas de Pós-graduação profissionais quanto acadêmicos (Ficha de Avaliação da Área e Anexo da Ficha), materiais publicados na página da Área: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem>

Constam das Orientações Complementares, os itens relacionados à PTT (Quadro 1).

Quadro 1 - Itens da Ficha de Avaliação e documento de Orientação Complementar à Ficha referente à PTT dos programas acadêmicos e profissionais, conforme Anexo da Ficha de Avaliação disponível na página da Área, 2024.

Itens da Ficha de avaliação referente à PTT - Programas Acadêmicos
<p>3.1.2. Produções técnicas relevantes</p> <p>As produções técnicas relevantes (T1 a T3) deverão ser informadas no último ano do quadriênio. Serão consideradas apenas as produções que tiverem aderência à AC e/ou LP e/ou PP (obrigatório vínculo a pelo menos um destes).</p> <p>Considerar: coerência com a(s) AC(s) e LP; presença de discente; relevância e impacto para a área de Enfermagem, para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação.</p> <p>Cada programa deverá informar cinco produções técnicas relevantes, com justificativa, não necessariamente aquelas indicadas como destaque a cada ano.</p> <p>Cada produção avaliada receberá uma pontuação, variando de 1 (pior situação) a 5 (melhor situação). Para classificação de T1 a T3, cada produção receberá pontuação em cinco itens: 1- impacto segundo a abrangência (nacional/internacional = 2,0 ou local = 1,5); 2- tipo de impacto (real = 2,0 ou potencial = 1,0); 3- replicabilidade (sim = 2,0 ou não = 1,0); 4- inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto = 2,0, médio = 1,5, baixo = 1,0 ou sem inovação = 0,5) e 5- complexidade (alta = 2,0, média = 1,5 ou baixa = 1,0).</p> <p>T1 = > 8,0 a 10,0 = 100 pontos T2 = > 6,5 a 8,0 = 75 pontos T3 = > 5,0 a 6,5 = 50 pontos</p>

3.2.1. Avaliação da produção técnica/tecnológica (exceto citadas no item 3.1.2.).

Serão avaliados três produtos ou processos indicados pelo Programa no quadriênio (T1 a T3) por seu impacto. Serão consideradas apenas as produções que tiverem aderência à AC e/ou LP e/ou PP (obrigatório vínculo a pelo menos um destes).

Considerar: coerência com a(s) AC(s) e LP; presença de discente; relevância e impacto para a Área de Enfermagem e o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação.

A justificativa deve incluir a relação com a oferta de novos serviços ou produtos; melhoria na saúde de indivíduos; aumento na empregabilidade; redução de vícios; melhoria na alimentação; proposição de políticas públicas ou econômicas; participação de entes sociais no fomento à pesquisa; impacto ambiental. Valorizar a inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional e na autoavaliação. Considerar também tratar-se de impacto real ou potencial, com transferência de conhecimento para a sociedade; aplicabilidade (local, regional, nacional ou internacional); potencial de replicação; visibilidade; complexidade e teor de inovação (alto, médio, baixo) e resultado de pesquisa aplicada. Cada produção avaliada receberá uma pontuação, variando de 1 (pior situação) a 5 (melhor situação) Para classificação de T1 a T3, cada produção receberá pontuação em cinco itens: 1- impacto segundo a abrangência (nacional/internacional = 2,0 ou local = 1,5); 2- tipo de impacto (real = 2,0 ou potencial = 1,0); 3- replicabilidade (sim = 2,0 ou não = 1,0); 4- inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto = 2,0, médio = 1,5, baixo = 1,0 ou sem inovação = 0,5) e 5- complexidade (alta = 2,0, média = 1,5 ou baixa = 1,0).

T1 = > 8,0 a 10,0 = 100 pontos

T2 = > 6,5 a 8,0 = 75 pontos

T3 = > 5,0 a 6,5 = 50 pontos

Itens da Ficha de avaliação referente à PTT - Programas Profissionais

Serão consideradas apenas as produções que tiverem aderência à AC e/ou LP e/ou PP (obrigatório vínculo a pelo menos um destes).

Para classificação de T1 a T3, cada produção receberá pontuação em cinco itens: 1- impacto segundo a abrangência (nacional/internacional = 2,0 ou local = 1,5); 2- tipo de impacto (real = 2,0 ou potencial = 1,0); 3- replicabilidade (sim = 2,0 ou não = 1,0); 4- inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto = 2,0, médio = 1,5, baixo = 1,0 ou sem inovação = 0,5) e 5- complexidade (alta = 2,0, média = 1,5 ou baixa = 1,0).

T1 = > 8,0 a 10,0 = 100 pontos

T2 = > 6,5 a 8,0 = 75 pontos

T3 = > 5,0 a 6,5 = 50 pontos

2.2.1. a 2.2.4. PTT de discente/egresso com DP

Condição obrigatória para toda PTT, de todos os anos: a partir do subtipo da produção técnica da Plataforma Sucupira (antiga) fazer a correspondência de PTT com os novos subtipos- produtos técnicos/tecnológicos.

Assinalar, pelo menos: impacto segundo a abrangência (regional/ nacional/internacional ou local); tipo de impacto (real ou potencial); replicabilidade (sim ou não); inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto, médio, baixo ou sem inovação) e complexidade (alta, média ou baixa).

Para auditoria: informar Localizador Padrão de Recursos (URL).

2.4.1. a 2.4.4.

Produção técnica do DP

Condição obrigatória para toda PTT, de todos os anos: a partir do subtipo da produção técnica da Plataforma Sucupira (antiga) fazer a correspondência de PTT com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos.

Assinalar, pelo menos: impacto segundo a abrangência (regional/ nacional/internacional ou local); tipo de impacto (real ou potencial); replicabilidade (sim ou não); inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto, médio, baixo ou sem inovação) e complexidade (alta, média ou baixa).

Para auditoria: informar URL

3.1.2. Produções técnicas relevantes do Programa

As produções técnicas relevantes (T1 a T3) deverão ser informadas no último ano do quadriênio. Serão consideradas apenas as produções que tiverem aderência à AC e/ou LP e/ou PP (obrigatório vínculo a pelo menos um destes).

Considerar: coerência com a(s) AC(s) e LP; presença de discente; relevância e impacto para a área de Enfermagem, para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação.

Cada programa deverá informar cinco produções técnicas relevantes, com justificativa, não necessariamente aquelas indicadas como destaque a cada ano.

Cada produção avaliada receberá uma pontuação, variando de 1 (pior situação) a 5 (melhor situação).

3.1.4. e 3.1.5.

Produção técnica do programa: cada produção técnica será considerada apenas uma vez.

Condição obrigatória para toda PTT, de todos os anos: a partir do subtipo da produção técnica da Plataforma Sucupira (antiga) fazer a correspondência de PTT com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos.

Assinalar, pelo menos: impacto segundo a abrangência (regional/ nacional/internacional ou local); tipo de impacto (real ou potencial); replicabilidade (sim ou não); inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto, médio, baixo ou sem inovação) e complexidade (alta, média ou baixa).

Para auditoria: informar URL

3.2.1.

Avaliação da produção técnica/tecnológica (exceto citadas no item 3.1.2.). Indicar no último ano do quadriênio.

Serão avaliados três produtos ou processos indicados pelo Programa no quadriênio por seu impacto, não necessariamente aqueles indicados como destaque a cada ano. Serão consideradas apenas as produções que tiverem aderência à AC e/ou LP e/ou PP (obrigatório vínculo a pelo menos um destes).

Considerar: coerência com a(s) AC(s) e LP; presença de discente; relevância e impacto para a Área de Enfermagem e o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação.

A justificativa deve incluir a relação com a oferta de novos serviços ou produtos; melhoria na saúde de indivíduos; aumento na empregabilidade; redução de vícios; melhoria na alimentação; proposição de políticas públicas ou econômicas; participação de entes sociais no fomento à pesquisa; impacto ambiental. Valorizar a inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional e na autoavaliação. Considerar também tratar-se de impacto real ou potencial, com transferência de conhecimento para a sociedade; aplicabilidade (local, regional, nacional ou internacional); potencial de replicação; visibilidade; complexidade e teor de inovação (alto, médio, baixo) e resultado de pesquisa aplicada. Cada produção avaliada receberá uma pontuação, variando de 1 (pior situação) a 5 (melhor situação)

Para classificação de T1 a T3, cada produção receberá pontuação em cinco itens: 1- impacto segundo a abrangência (nacional/internacional = 2,0 ou local = 1,5); 2- tipo de impacto (real = 2,0 ou potencial



= 1,0); 3- replicabilidade (sim = 2,0 ou não = 1,0); 4- inovação quanto ao grau de teor inovativo (alto = 2,0, médio = 1,5, baixo = 1,0 ou sem inovação = 0,5) e 5- complexidade (alta = 2,0, média = 1,5 ou baixa = 1,0).

T1 = > 8,0 a 10,0 = 100 pontos

T2 = > 6,5 a 8,0 = 75 pontos

T3 = > 5,0 a 6,5 = 50 pontos

No Quadro 2, apresenta-se a PTT, segundo indicação da área e pontuação, correspondência na Plataforma Sucupira (antiga) e subtipologia (atual), descrição, observação quanto ao registro da informação e exemplos.

Quadro 2 – Descrição da PTT, segundo indicação da área e pontuação, correspondência na Plataforma Sucupira (antiga) e subtipologia (atual), descrição, observação quanto ao registro da informação e exemplos. Área de Enfermagem, 2024*

PTT indicada pela Área/ Pontuação	Correspondência na Plataforma Sucupira (antiga)	Correspondência com subtipologia na Plataforma Sucupira (atual)	Descrição	Exemplos
1. Tecnologia social	Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica		<p>Descrever a tecnologia e suas características, incluindo dados da comunidade em que foi desenvolvida.</p> <p>Definição: conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida. Tecnologia social implica: compromisso com a transformação social; criação de um espaço de descoberta e necessidades sociais; relevância e eficácia social; sustentabilidade socioambiental e econômica; inovação; organização e sistematização dos conhecimentos; acessibilidade e apropriação das tecnologias; processo participativo de planejamentos, acompanhamento e avaliação.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades contínuas de assistência e educação em saúde com grupos populacionais (diabéticos, hipertensos, gestantes, crianças e outros) que levem a transferência de conhecimento para a população e melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Cursos, projetos, oficinas permanentes voltadas à população.</p>
2. Material didático	Desenvolvimento de material		<p>Definições:</p> <p>Material didático corresponde à produção de recursos que facilitam o aprendizado voltado à</p>	Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

	didático/instrucional		<p>formação/instrução de recursos humanos, por meio da criação, uso e organização de processos e produtos tecnológicos. Será computado apenas quando tiver dados relacionados à divulgação, disponibilizados em site ou plataforma.</p> <p>Livro didático/técnico, digital ou em papel. Informar autoria e editora e outras informações da obra.</p> <p>Outros materiais didáticos: aqueles produzidos para educação à distância, ensino em rede, capacitação de recursos humanos e educação em saúde, em formato impresso ou virtual.</p> <p>Portais educacionais são ambientes de apoio, de extensão das escolas, de colaboração no processo ensino-aprendizado, especializados na área da Educação. Será contabilizado uma única vez, independente das atualizações realizadas.</p>	<p>ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais.</p> <p>Material didático - jogos, manuais, cartilhas.</p> <p>Material didático instrucional com multimídia.</p> <p>Livros didáticos/técnicos</p> <p>Portal educacional.</p>
3. Manual ou protocolos	Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica	<p>Devem estar publicados e/ou divulgados, mencionadas a localização.</p> <p>Definição: conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção</p>	<p>Protocolos de comunicação digital (https), e-book e outros.</p> <p>Procedimento Operacional Padrão (POP)</p> <p>Documento organizacional que traduz o planejamento do trabalho a ser executado, sendo uma descrição</p>



		Manual de operação técnica elaborado	<p>de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho.</p> <p>Pode estar no formato de compêndio, guia ou documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos.</p> <p>Inclui manuais técnicos desenvolvidos com organizações governamentais e não governamentais de escopo nacional (Ministério da Saúde, Secretarias de Estado e Municipais da Saúde, Organizações não Governamentais) e internacional.</p>	detalhada de todas as medidas necessárias para a realização de uma tarefa - rotinas, normas, fluxogramas, árvore de decisão, protocolos e outros instrumentos de gestão e assistência.
4.Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável	Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica	Processo/tecnologia e produto/material não patenteável	<p>Inserir dados relativos ao desenvolvimento do produto, processo ou tecnologia, como suas características e se houve algum tipo de registro.</p> <p>Definições: Produtos ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual.</p> <p>Processos de gestão compõem abordagem interdisciplinar para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócios, automatizados ou</p>	<p>Mudança de processos.</p> <p>Nova técnica de enfermagem (punção venosa, curativo e outras).</p> <p>Novos métodos terapêuticos ou cirúrgicos.</p> <p>Novos métodos de gestão, ensino, educação e assistência.</p>



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Diretoria de Avaliação
 20.enfe@capes.gov.br

			<p>não, para alcançar resultados consistentes e alinhados aos objetivos estratégicos de uma organização.</p>	
5. Ativos de propriedade intelectual	<p>Patente</p> <p>ou</p> <p>Desenvolvimento de produto</p> <p>ou</p> <p>Desenvolvimento de técnica</p>	<p>Patente depositada, concedida ou licenciada</p> <p>Desenho Industrial</p> <p>Indicação geográfica</p> <p>Marca</p> <p>Topografia de circuito integrado</p>	<p>Informar o número do registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) e/ou outros dados relevantes.</p> <p>Definições:</p> <p>Abrangem aparelhos, instrumentos, equipamentos, fármacos ou similares, apresentados na forma de projetos ou protótipos e que são passíveis de proteção. Podem ser protocolados ou gerar registros de propriedade, patentes ou produção intelectual no INPI.</p> <p>A patente vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Pode ser uma patente de invenção (PI – avanço tecnológico) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU – melhoria funcional). Processos também são passíveis de serem patenteados. Se houve a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, pode buscar o direito a uma patente. É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. É patenteável como modelo de utilidade o objeto de uso prático, ou parte deste,</p>	<p>Patente de aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares e outros</p> <p>Novas talas, cateter, equipamento de conforto de paciente, meia de compressão.</p> <p>Cobertura e curativos, cadeiras de banho.</p> <p>Marca de instituição, marca de produtos.</p>



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

			<p>suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.</p> <p>Marca de certificação: aquela usada para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada.</p> <p>Marca coletiva: aquela usada para identificar o produto. Todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços de seus análogos, de procedência diversa, bem como certifica conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas.</p>	
6. Software aplicativo (programa de computador)	Desenvolvimento de aplicativo		<p>Informar registro no INPI, estágio de desenvolvimento do produto e link de acesso.</p> <p>Definição: Software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação.</p>	Aplicativo voltado à assistência, educação, ensino e gestão.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

7. Empresa ou organização social inovadora	Serviço técnico ou Outro		Informar registro público de empresas mercantis e atividades afins ou de organização social. Definição: uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação.	Empresa de <i>homecare</i> , consultorias de treinamento e educação em saúde, consultórios, casa de longa permanência, creches, distribuidores de produto hospitalares. Incubadoras, <i>startups</i> , empresas juniores, microempresas e outros. Organização Não-Governamental, associação e outros.
8. Produtos, processos em sigilo	Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica	Impacto declarado da PTT Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados	Definição: bens físicos/tangíveis obtidos por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado, por meio de declaração de sigilo.	Topografia de circuito integrado (<i>chip</i>), desenho industrial e outros.



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Diretoria de Avaliação
 20.enfe@capes.gov.br

9.Produção de editoração	Editoria ou Serviços técnicos	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) Organização de catálogo de produção artística	Este item trata da organização e não do produto em si. Definição: resulta de atividade editorial de processos de edição e publicação de obras de ficção e não-ficção. Compreende planejar e executar, intelectual e graficamente, livros, enciclopédias, preparando textos, ilustrações, diagramação etc. Produto de editoração – livro, revista, catálogos de produção artística e anais, incluindo editoria e corpo editorial.	Organização de livro, revista, catálogo, coletânea e outros.
10.Curso de formação profissional	Cursos de curta duração	Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis	Este item trata da participação de docente/alunos e egressos da pós-graduação na criação, organização e como ministrante do curso. Inclui diferentes níveis de formação (especialização, extensão, residência, aperfeiçoamento e outros). Definição: conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do Programa.	Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros. Cursos de educação permanente/continuada em serviços de saúde.



<p>11. Produto bibliográfico técnico/tecnológico</p>	<p>Editoria ou Serviços técnicos</p>	<p>Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação Resenha Texto em catálogo</p>	<p>Informar dados referentes a ISBN, ISSN, autorias, editora, entre outros. Informar registro intelectual.</p> <p>Definições:</p> <p>Revistas técnicas: voltadas a campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando-se, assim, das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico.</p> <p>Artigo em jornal ou revista de divulgação: autoria de docente e/ou discente da pós-graduação, publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, sendo que tais veículos não apresentam foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos.</p> <p>Resenha ou crítica: análise interpretativa e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e ideias sobre o tema em questão, além da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado.</p>	<p>Artigo em revista técnica, artigo em jornal ou revista de divulgação e textos em catálogos.</p> <p>Resenhas, nota prévia, editorial e carta ao editor.</p>
--	--	---	---	---



Ministério da Educação
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Diretoria de Avaliação
 20.enfe@capes.gov.br

			Revistas científicas: nota prévia, editorial e carta ao editor.	
12. Taxonomias, Ontologias e Tesouros	Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica		Definição: classificam, modelam e representam conceitos e seus relacionamentos pertinentes a um domínio do conhecimento.	Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).
13. Produto de comunicação	Programa de rádio e TV	Produção de programas de mídia Produção de programas de veículos de comunicação	Descrever o tema abordado/discutido, dados do veículo, site, dia, forma de participação. Definição: Participação em veículo de comunicação, sob forma de entrevista, mesa redonda, comentários, programa de rádio ou TV, jornal, internet, mídia eletrônica ou outros.	Entrevista TV, rádio, jornal Rede social YouTube
14. Relatório técnico conclusivo	Relatório de pesquisa ou Serviços técnicos	Relatório técnico conclusivo <i>per se</i> Processos de gestão elaborados Pesquisa de mercado elaborada	Informar título, objetivo/finalidade, resultados, impacto e aplicação. Definição: texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizada, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto	Parecer técnico de equipamentos e fármacos Relatório técnico de Vigilância à Saúde (sanitária e epidemiológica) Parecer técnico em instituições de saúde (auditorias, consultorias, fiscalização e outros).



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

		Simulações, cenarização e jogos aplicados Valoração de tecnologia elaborada Modelo de negócio inovador elaborado Ferramenta gerencial elaborada Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaboradas	social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido.	
15. Evento organizado	Organização de evento		Informar: edição, site, periodicidade, abrangência, instituição organizadora e país de origem (informar se é evento itinerante realizado no país naquele ano). Definições: Produto da atividade de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico pelo Programa de Pós-Graduação para público	Eventos presenciais ou online. Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
20.enfe@capes.gov.br

			<p>acadêmico ou geral, por meio de atividades formalmente concebidas.</p> <p>Participação em comissões que atuam na organização dos eventos técnico-científicos. Considera-se a abrangência do evento, em nível loco-regional e nacional, inclusive em eventos institucionais.</p> <p>Evento internacional refere-se àquele realizado no exterior ou itinerante no Brasil, bem como eventos realizados no Brasil com a participação, como organizadores, de instituições e/ou pesquisadores de outros países.</p>	
16. Tradução	Serviços técnicos		<p>Registrar na plataforma Sucupira dados do material produzido, como: título, ISSN, ISBN, ano de publicação e forma de localização da produção (URL)</p> <p>Definição: obra traduzida (produto) de um idioma para outro, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre.</p>	<p>artigos, livros e similares, vídeos, áudios ou sinais.</p> <p>tradução e validação de instrumentos de pesquisa</p>

* Contribuição: Professoras Cândida Caniçali Primo (Universidade Federal do Espírito Santo) e Fátima Helena Espírito Santo (Universidade Federal Fluminense)



Para viabilizar a análise, os Programas devem informar na Plataforma Sucupira, para cada produto, o detalhamento na etapa de complementação, conforme apresentado a seguir, sendo necessário preencher obrigatoriamente os itens 1, 6 a 10 e 17 (Quadro 3).

Quadro 3 – Informações complementares sobre a PTT, a partir da correspondência com os novos subtipos da PTT na Plataforma Sucupira, 2024

Item	Opção de resposta	Observações
1. Finalidade	[texto]	
2. Impacto - nível	<input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio	Alto: houve mudança permanente Baixo: não houve mudança Médio: houve mudança temporária Obs.: Relacionado com as mudanças causadas pela introdução do produto no ambiente social.
3. Impacto - demanda	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Por concorrência <input type="checkbox"/> Contratada	Espontânea: oferta de PTT pelo programa espontaneamente, sem que haja demanda de instituição. Concorrência: programa apresentou proposta para concorrência, p.ex. edital, concurso. Contratada: programa foi procurado por instituição para desenvolver determinada PTT. Não necessariamente envolve recurso financeiro.
4. Impacto - Objetivo	<input type="checkbox"/> Experimental <input type="checkbox"/> Solução de um problema previamente identificado <input type="checkbox"/> Sem um foco de aplicação inicialmente definido	Experimental: protótipo, modelo, fase inicial de PTT Solução de um problema previamente identificado: PTT direcionada para a solução de um problema Sem um foco de aplicação inicialmente definido: PTT que no decorrer de sua produção teve identificado o



		potencial de solução de um problema.
5. Impacto - Área impactada	<input type="checkbox"/> Econômico <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Científico <input type="checkbox"/> Aprendizagem	Selecionar a área impactada mais relevante da PTT.
6. Impacto - Tipo	<input type="checkbox"/> Real <input type="checkbox"/> Potencial Descrição	Real: ocorreram mudanças, social, econômica, educacional, na saúde e outras, resultantes da PTT Potencial: ainda não foi possível identificar mudanças concretas resultantes da PTT
7. Replicabilidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Facilidade com que se pode empregar a PTT a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Passível de ser replicada em diferentes ambientes e grupos sociais.
8. Abrangência territorial	<input type="checkbox"/> Local <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Regional	Local: instituição ou município Internacional: instituição em país diferente do Brasil. Nacional: uma ou mais instituição(ões) em diferentes estados do território nacional Regional: uma ou mais instituição(ões) e/ou município(s) no mesmo estado. Obs.: Refere-se a PTT desenvolvida e/ou implementada e/ou aplicada conforme a abrangência territorial.
9. Complexidade	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	Alta: sinergia ou associação de diferentes áreas do conhecimento e interação



		<p>de múltiplos atores, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas, associadas à PTT.</p> <p>Média: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos restrita à uma área do conhecimento e participação de poucos atores.</p> <p>Baixa: alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem a participação de diferentes atores.</p> <p>Obs.: Refere-se ao grau de interação entre atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento da PTT</p>
10. Inovação	<input type="checkbox"/> Alto teor inovativo <input type="checkbox"/> Sem inovação aparente <input type="checkbox"/> Baixo teor inovativo <input type="checkbox"/> Médio teor inovativo	<p>Alto: desenvolvimento com base em conhecimento inédito.</p> <p>Sem inovação aparente: repetição de conhecimento já existente.</p> <p>Baixo: adaptação de conhecimento existente.</p> <p>Médio: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos.</p> <p>Obs.: Ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo.</p>
11. Setor da sociedade beneficiado pelo impacto	<input type="checkbox"/> Agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca <input type="checkbox"/> Indústria de transformação <input type="checkbox"/> Água, esgoto, atividade de	<p>Selecionar o setor da sociedade mais impactado pela PTT.</p>



	gestão de resíduos e descontaminação [] ...	
12. Declaração de vínculo do produto com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	[] Sim [] Não	Anexar documento comprobatório
13. Fomento	[] Financiamento [] Não houve [] Cooperação	Financiamento: externo ao programa Cooperação: desenvolvimento em parceria externa ao programa Anexar documento comprobatório
14. Registro/depósito de propriedade intelectual	[] Sim. Código do registro: [] Não	Anexar documento comprobatório
15. Estágio da Tecnologia	[] Piloto/Protótipo [] Finalizado ou implantado [] Em teste	Anexar documento comprobatório
16. Transferência de tecnologia/conhecimento	[] Sim [] Não	Sim: PTT foi incorporada/implementada na(s) instituição(ões). Anexar documento comprobatório
17. Endereço URL	[texto]	Localizador Padrão de Recursos (URL)
Anexo	Dependendo da PTT, anexar em PDF	Declaração emitida pela organização/instituição demandante da PTT. Declaração emitida pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, contrato de licenciamento ou documento de patente. Outros documentos emitidos por órgãos públicos ou privados (registro INPI, Fundações Estaduais de Apoio, laboratórios de



		<p>testes, Inmetro, repositórios de software e código fonte do programa).</p> <p>Contrato Social da Empresa /Estatuto social da organização, Registro em Junta Comercial.</p> <p>Projeto e programação do Curso ou Declaração de Parcerias entre Instituições.</p> <p>Anais, programação ou outros documentos considerados pertinentes que comprovem participação na organização do evento.</p> <p>Termo de outorga.</p> <p>PDI da Universidade.</p>
--	--	--